



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
6ºGP/2ºPEL/1ªCIA/30ºBPM - PMSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Polícia Militar de Santa Catarina				
SETOR REQUISITANTE: 6ºGP/2ºPEL/1ªCIA/30ºBPM				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cícero Henrique Marafon Matté				
TELEFONE: (49) 33210186			E-MAIL: 30bpm1c2p6g@pm.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aferição de equipamentos medidores de teor alcoólico (etilômetro).				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aferição anual do etilômetro é uma exigência fundamental para garantir a precisão, confiabilidade e validade legal dos resultados obtidos durante as fiscalizações de trânsito. Como se trata de um instrumento de medição utilizado para verificar o teor alcoólico no organismo de condutores, qualquer erro ou desvio em suas medições pode comprometer tanto a segurança viária quanto os processos administrativos e judiciais decorrentes de sua utilização. A aferição, realizada por órgãos técnicos acreditados pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), assegura que o equipamento esteja dentro dos padrões técnicos exigidos e funcionando corretamente. Isso evita falsos positivos ou negativos, que poderiam gerar injustiças ou falhas na fiscalização. Além disso, a legislação brasileira exige que os etilômetros estejam devidamente aferidos e com certificado válido, sob pena de seus resultados serem invalidados em processos legais. Portanto, a aferição anual não é apenas uma medida técnica, mas também jurídica e ética, essencial para garantir a legitimidade das operações policiais, a proteção dos direitos dos cidadãos e a eficácia das ações de combate à alcoolemia ao volante.				
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente				
JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar de Santa Catarina realiza o policiamento ostensivo e, por consequência, a fiscalização do trânsito nas vias públicas através do atendimento de diversos tipos de ocorrências, de operações de fiscalização, comandos de trânsito e ações educativas. Objetivando o melhor desenvolvimento das atividades de sua atribuição legal a Polícia Militar de Santa Catarina utiliza-se de equipamentos que são indispensáveis para realizá-las. O Instrumento de Medição de Teor Alcoólico (Etilômetro) conforme RESOLUÇÃO Nº 432 de janeiro de 2013 do CONTRAN é o equipamento apto à constatação de que o condutor se encontra sob a influência de álcool. Desta forma, cumpre-se com os requisitos previstos nos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, e 306, §1º, I, o qual indica de forma taxativa os meios de se constatar que a capacidade psicomotora está alterada em razão da influência de álcool. O uso constante dos equipamentos (Etilômetros), devido à crescente demanda de atendimento de acidentes de trânsito envolvendo vítimas e das operações de fiscalização de "Lei Seca", ocasiona o desgaste das peças e componentes. Assim, há a necessidade frequente do serviço de manutenção e reposição de peças, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, para que a atividade de fiscalização da Polícia Militar de Santa Catarina não seja prejudicada ou interrompida.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	VALOR UNT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
6ºGP/2ºPEL/1ªCIA/30ºBPM - PMSC

1	Prestação de serviços de manutenção, calibração e verificação metrológica INMETRO em Etilômetro AS-IV	R\$ 1.871,17	1	R\$ 1.871,17
---	---	--------------	---	--------------

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 24/04/2025

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Rua Rodozindo Pavan, 84, Bela Vista, Ponte Serrada.

PRAZO PARA PAGAMENTO:

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CÍCERO HENRIQUE MARAFON MATTE**
Data: 04/04/2025 11:07:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cícero Henrique Marafon Matté
3ºSargento PM 399205-5
Cmt 6ºGp/2ºPel/1ªCia/30ºBPM